



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 036/2024

CONTRATADA: Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza, inscrita no CNPJ sob o nº 47.259.988/0001-71.

VALOR: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

OBJETO: Contratação de Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza, que será intérprete de Libras no Seminário: O Combate ao Capacitismo para Garantia de Direitos no SUS, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Porto Belo, no dia 27 de março de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020 e 487/2017; Nota Técnica nº 07/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1160451 e 1166936); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho 1161185.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100000, Subação 001155 - Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato a ser originado desta Inexigibilidade terá vigência de 6 meses contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na notória especialização do profissional a ser contratado, conforme Projeto 1166854, Documentação 1155655 e 1160392 e Nota Técnica nº 07/2024 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1160451 e 1166936), constantes do processo.

No que diz respeito aos honorários, foram estipulados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, ou seja, levaram em conta o tempo de duração de interpretação no evento: Até 6 (seis) horas indivisíveis referentes à contratação do serviço de 01 (um) tradutor-intérprete.

Além disso, a contratação se justifica em razão de que o Seminário: O Combate ao Capacitismo para Garantia de Direitos no SUS se propõe a promover a conscientização e a inclusão, visando eliminar preconceitos e barreiras que limitam a participação plena das pessoas com deficiência em todos os aspectos da sociedade, conforme descrito no Projeto 1166854.

Autorização datada digitalmente.

Marlene Fengler Diretora da Escola do Legislativo	Alexandre Rodrigues Badotti Coordenador de Licitações e Contratos
--	--

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, Coordenador de Licitações e Contratos, em 26/03/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Diretora da Escola do Legislativo**, em 26/03/2024, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 26/03/2024, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1187214** e o código CRC **4C5C85F3**.